



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
INSPECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**PLANO
DE
ACTIVIDADES
2008**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
PROGRAMA I – ACOMPANHAMENTO E AFERIÇÃO	9
1. Acompanhamento dos núcleos de educação especial	11
2. Observação e análise da retenção no ensino básico	13
3. Organização e gestão curricular do ensino básico	15
4. Funcionamento técnico-pedagógico das escolas profissionais	17
5. Certificação da auto-avaliação regulada das unidades orgânicas	19
PROGRAMA II – CONTROLO	21
1. Organização do ano lectivo de 2008/2009	22
2. Exames nacionais do ensino secundário	24
3. Provas de avaliação sumativa externa no ensino básico	26
4. Inspeção à segurança nos estabelecimentos de ensino	28
5. Acções de fiscalização	30
PROGRAMA III – ACÇÃO DISCIPLINAR	32
PROGRAMA IV – INTERVENÇÃO INSPECTIVA E PROVIDORIA	34
PROGRAMA V – FORMAÇÃO DE PESSOAL	36
PROGRAMA VI – MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	38
PROGRAMA VII – DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	40
PROGRAMA VIII – ESTRUTURA COMUM DE AVALIAÇÃO (CAF)	42
PROGRAMA IX – DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	44
ANEXOS	46
Orçamento para 2008	47
Lista de Pessoal	51

INTRODUÇÃO

I. CONSOLIDAÇÃO E REFORÇO DA ACÇÃO INSPECTIVA

O **Plano de Actividades 2008** da Inspeção Regional de Educação da Região Autónoma dos Açores surge num momento crucial da consolidação e estabilização do sistema educativo regional, consubstanciadas, entre outras, na publicação do novo Estatuto da Carreira Docente na Região, por via da publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, o qual, pelo seu carácter abrangente e multidireccional, condicionará, certamente, posturas reactivas que se adivinham na proliferação de diplomas, inerente à regulamentação do ECD a nível nacional.

De igual modo, a nível interno, a publicação da nova lei orgânica da Inspeção Regional de Educação, através do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2007/A, de 21 de Agosto, veio consolidar e operacionalizar de modo mais explícito o papel deste serviço inspectivo no contexto do sistema educativo regional, através de alterações relevantes ao nível, entre outras, do alargamento de competências, da criação de dois núcleos de inspecção em Angra do Heroísmo e Ponta Delgada, do patrocínio judiciário e da justa equiparação dos cargos dirigentes do serviço, aliadas à revalorização dos índices remuneratórios da carreira inspectiva de educação, vertida anteriormente no Decreto Legislativo Regional n.º 36/2006/A, de 17 de Outubro, doravante similares em todo o território nacional.

Assim, criadas progressivamente as condições internas e externas para o aprofundamento e consolidação da acção inspectiva, o Plano de Actividades para 2008 da IRE, não sofrendo uma alteração substancial face ao de 2007, pretende reforçar a observação e o acompanhamento de práticas pedagógicas, já iniciados no ano transacto, numa perspectiva de promoção de procedimentos inovadores no âmbito, por exemplo, da organização e gestão curricular no ensino básico.

Nesta acepção, fica justificada a simbiose da actividade inspectiva plurianual de **acompanhamento** da *Acção educativa na educação pré-escolar/1.º ciclo do ensino básico*, que ora termina, com a da *Organização e gestão curricular no ensino básico*, mantendo-se as actividades de acompanhamento aos *Núcleos de Educação Especial*, no seu último ano de vigência, e à *Observação e análise da retenção no ensino básico*, e reforçando-se o número de intervenções inspectivas relativas ao *Funcionamento técnico-pedagógico das escolas profissionais*.

No domínio da **afecção**, mantém-se a actividade inspectiva de *Certificação da auto-avaliação regulada das unidades orgânicas* do sistema educativo regional, prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 29/2005/A, de 6 de Dezembro, mediante a elaboração do relatório de síntese anual dos documentos de auto-avaliação, produzidos no âmbito do Projecto Qualis.

Por outro lado, no que respeita às actividades inspectivas de **controlo**, a *Organização do Ano Lectivo de 2008/2009* será, finalmente, reavaliada ao nível dos objectivos e da metodologia subjacentes, tendo em vista uma maior insistência nos aspectos técnico-pedagógicos, com implicações na aprendizagem dos alunos, em detrimento de algum realce dado em anos transactos a indicadores organizacionais das unidades orgânicas visadas, já devidamente estabilizados e conhecidos da tutela.

Além disso, é introduzida uma *Inspeção à segurança nos estabelecimentos de ensino*, no seguimento da inspecção extraordinária, ordenada pela tutela em 2007, visando o controlo do cumprimento, por parte dos órgãos executivos das unidades orgânicas do sistema educativo regional, do disposto em matéria de segurança e protecção ambiental, no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro.

Entretanto, ao nível da *Acção disciplinar* e da *Intervenção inspectiva e provedoria*, reforça-se a necessidade do cumprimento dos objectivos já delineados no Plano de Actividades do ano transacto, ao nível da celeridade de procedimentos, para a qual contribuirá, certamente, a nova aplicação informática para registo do historial disciplinar executado pela IRE desde o ano 2000. A aproximação aos utentes estará também melhorada com a existência de um formulário electrónico de queixas, no âmbito do **ProSIMA**.

No que se refere à evolução qualitativa interna do serviço, para além da continuação dos investimentos a efectuar no âmbito da modernização administrativa e progressiva integração na rede de comunicações do Governo dos Açores, é dada prioridade à concretização inequívoca das propostas inseridas no Plano de melhorias, elaborado pela equipa de auto-avaliação interna da CAF, sobretudo o respectivo Regulamento de acções inspectivas, o qual, por vicissitudes diversas, ainda não foi publicado.

Quanto à melhoria dos recursos materiais e físicos da organização, concretizada em 2007 a mudança definitiva para as novas instalações do Núcleo de Inspeção da IRE em Ponta Delgada, deverá agora avançar o processo de requalificação do edifício público, destinado a futura sede da IRE em Angra do Heroísmo, acelerada pela desocupação do mesmo, inerente à inauguração da nova EBS Tomás de Borba. Em 2008, prevê-se a adjudicação do projecto de arquitectura do referido edifício, situado no centro histórico de Angra do Heroísmo.

É de realçar também o forte investimento que será feito, à semelhança de anos anteriores, na formação de pessoal, em articulação com diversas instituições, com destaque para a reactivação do protocolo assinado entre a IGE e a IRE. Neste domínio, convém ainda salientar, no seguimento de dois encontros internacionais realizados em 2007 em Lisboa no âmbito da presidência portuguesa da UE, com a presença do inspector regional, a possibilidade de participação da IRE em eventos promovidos no seio da SICI – organização europeia de inspecções de educação – que coloquem a nossa instituição sempre em sintonia com as últimas concepções teórico-práticas do acto inspectivo.

Em suma, o Plano de Actividades para 2008 da Inspeção Regional de Educação aposta na manutenção e melhoria de níveis elevados de exigência e inovação na prática inspectiva, na certeza de um importante contributo para a nobre missão da promoção da qualidade do sistema educativo regional.

II. ESTRUTURA DO PLANO DE ACTIVIDADES

O Plano de Actividades para 2008 da Inspeção Regional de Educação da Região Autónoma dos Açores assenta em duas vertentes essenciais: a administração do sistema educativo regional e a evolução qualitativa interna do serviço.

Quanto à primeira, está estruturada em quatro programas, a saber:

Programa I – Acompanhamento e aferição

Este programa abrange cinco actividades diversas, a saber: as quatro actividades plurianuais de acompanhamento, relativas aos núcleos de educação especial, à observação e análise da retenção no ensino básico, à organização e gestão curricular no ensino básico e ao funcionamento técnico-pedagógico das escolas profissionais, já iniciadas anteriormente, bem como a actividade de aferição, no âmbito da certificação da auto-avaliação regulada das unidades orgânicas que compõem o sistema educativo regional, prevista no respectivo regime jurídico, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2005/A, de 6 de Dezembro.

Programa II – Controlo

Neste programa estão previstas também cinco actividades inspectivas, a saber: organização do ano lectivo de 2008/2009, exames nacionais do ensino secundário, provas de avaliação sumativa externa no ensino básico, segurança nos estabelecimentos de ensino, bem como todas as acções de fiscalização decorrentes das competências legais previstas nos artigos 3.º, alínea g), e 8.º, alínea o), do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2007/A, de 21 de Agosto de 2007.

Programa III – Acção disciplinar

Neste programa estão incluídas as actividades inerentes à acção disciplinar (averiguações, inquéritos e processos disciplinares), bem como à tramitação subsequente à mesma.

Programa IV – Intervenção inspectiva e provedoria

Neste caso, estão abrangidas as actividades que impliquem o tratamento das situações apresentadas e a salvaguarda dos interesses dos utentes e agentes do sistema educativo, sempre em conformidade com os dispositivos legais em vigor e com a razoabilidade de procedimentos e dos actos praticados.

Quanto à segunda vertente, relativa à evolução qualitativa interna do serviço, está organizada em cinco programas:

Programa V – Formação de pessoal

Atendendo ao perfil e à necessária polivalência dos inspectores em exercício de funções na IRE, urge, em 2008, cimentar e aperfeiçoar conhecimentos relevantes para a actividade inspectiva, quer com a colaboração imprescindível da Inspeção-Geral da Educação, no âmbito do protocolo existente, ou de outras instituições e/ou entidades nacionais ou estrangeiras, quer através da frequência individual de cursos promovidos pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública – Centro de Formação da Administração Pública dos Açores.

Programa VI – Modernização dos sistemas de informação e comunicação

Neste programa estão inseridas actividades decorrentes da necessidade de modernização e eficiência da administração pública da Região, e da IRE em particular, concretamente através do aprofundamento da participação na rede de comunicações de voz e dados do Governo Regional dos Açores.

Sendo assim, para além da aquisição de novo *hardware*, mais compatível com as exigências actuais do serviço, prevê-se também a aquisição de *software* para elaboração do inventário dos bens patrimoniais da IRE.

Programa VII – Documentação e informação

As actividades previstas neste programa abrangem a revisão, o fornecimento e a divulgação de toda a documentação e informação, consideradas pertinentes, aos inspectores, à tutela e aos utentes do sistema educativo regional, quer através da análise prévia e da divulgação de relatórios e roteiros das actividades inspectivas, quer pela actualização periódica de uma página da Inspeção Regional de Educação no Portal da Internet do Governo Regional.

Programa VIII – Estrutura comum de avaliação (CAF)

Na sequência da implementação na IRE da Common Assessment Framework (CAF), ocorrida em 2006, o programa no presente ano visa retomar o processo de auto-avaliação interna do serviço, utilizando uma ferramenta que permitirá, através das técnicas de Gestão da Qualidade Total, melhorar o desempenho do serviço.

Programa IX – Direcção e administração geral

Este programa inclui as actividades relevantes para um funcionamento eficaz da Inspeção Regional de Educação: a contabilidade, o património e o economato, o pessoal, o expediente e o arquivo, as quais são da responsabilidade da direcção e da secção administrativa.

III. CONTROLO DA EXECUÇÃO DO PLANO

Neste âmbito, todos os cálculos financeiros efectuados respeitam a dotação orçamental atribuída à Inspeção Regional de Educação para 2008, no valor de **749.637 €**. O Conselho Administrativo da IRE procedeu à necessária desagregação por rubricas da classificação económica da despesa, tendo ficado adstritos a despesas com pessoal, **676.200 €**, a aquisição de bens e serviços, **67.737 €**, e a despesas de capital, **5.700 €**.

Sendo assim, foi estipulado, com base na existência de **216** dias úteis em 2008, o valor do custo individual do dia útil de trabalho na IRE, tendo-se apurado o valor médio de **281,15 €** diários por dirigente, **248,69 €** por inspector e **78 €** por funcionário administrativo.

Os recursos humanos e financeiros, discriminados por actividades e agregados nos programas, correspondem às necessidades efectivas do serviço, embora a tipologia de certas acções, nomeadamente a disciplinar, dificulte um maior rigor na planificação, tendo sido estimados valores com base no número de processos instruídos no ano anterior, mas passíveis de ulterior correcção, por via de condicionalismos diversos.

PROGRAMA I

ACOMPANHAMENTO E AFERIÇÃO

▪ OBJECTIVOS

Acompanhar o desempenho das unidades orgânicas do sistema educativo regional, bem como dos estabelecimentos de ensino privado dos sectores particular, cooperativo ou solidário, em diversas actividades educativas, induzindo procedimentos tendentes à melhoria qualitativa do mesmo;

Avaliar a qualidade da organização e da gestão das unidades orgânicas, bem como da prestação do serviço docente nos diversos estabelecimentos de educação e ensino que delas fazem parte;

Contribuir para a redução progressiva da retenção e do abandono escolar, com a promoção subsequente do sucesso educativo e de uma verdadeira escola inclusiva;

Aferir procedimentos inerentes à auto-avaliação regulada das unidades orgânicas do sistema educativo regional e dos estabelecimentos de ensino privado dos sectores particular, cooperativo ou solidário.

▪ ACTIVIDADES

1. Acompanhamento dos núcleos de educação especial
2. Observação e análise da retenção no ensino básico
3. Organização e gestão curricular do ensino básico
4. Funcionamento técnico-pedagógico das escolas profissionais
5. Certificação da auto-avaliação regulada das unidades orgânicas

▪ RECURSOS A AFECTAR

Humanos:

Núcleos de Inspeção de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada da IRE

Dias de trabalho inspectivo: **830**

Financeiros:

Vencimentos e outros 206.413 €
Ajudas de custo 3.450 €
Deslocações e estadas 9.400 €

Total: **219.263 €**

ACTIVIDADE (Plurianual)

1. ACOMPANHAMENTO DOS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

▪ OBJECTIVOS

Analisar a organização dos núcleos de educação especial em unidades orgânicas do sistema educativo regional, numa perspectiva de equidade de serviço público de educação e de consecução de uma escola inclusiva, de acordo com os princípios veiculados pelo regime jurídico da educação especial e do apoio educativo, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2006/A, de 7 de Abril, com a Declaração de Rectificação n.º 27/2006, de 11 de Maio;

Avaliar a racionalidade e a eficácia na gestão dos recursos humanos, assim como instalações e equipamentos disponíveis;

Identificar eventuais situações de desvio em relação aos normativos em vigor, que resultem em prejuízo para os alunos;

Avaliar o apoio prestado às crianças e jovens com NEE, bem como as condições que permitam um melhor encaminhamento dos mesmos, no cumprimento dos requisitos de escolarização.

▪ METODOLOGIA

Preparação da intervenção, nomeadamente a nível documental;

Remessa do mapa de serviço docente às unidades orgânicas a intervencionar;

Intervenção no terreno, efectuada por equipas de 2 inspectores, durante 5 dias, no máximo;

Elaboração do relatório parcial referente a cada unidade orgânica a remeter à tutela, à Direcção Regional da Educação e à unidade orgânica abrangida;

Elaboração do relatório final da acção inspectiva a divulgar publicamente e a remeter à tutela e à DRE, tendo em vista um balanço global da mesma.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Maria Guiomar Lopes

Equipa de trabalho: Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Dulce Mosca e Maria Guiomar Lopes

Dias úteis de trabalho: **120**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 29.843 €

Ajudas de custo 650 €

Deslocações e estadas 1.600 €

Total: **32.093 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção	●	●											Coordenadora e equipas designadas
Intervenção nas escolas	●	●	●	●									Equipas inspectivas designadas
Elaboração de relatórios		●	●	●									Coordenadora e equipas designadas

ACTIVIDADE (Plurianual)

2. OBSERVAÇÃO E ANÁLISE DA RETENÇÃO NO ENSINO BÁSICO

▪ OBJECTIVOS

Contribuir para a qualidade do sistema educativo regional, nomeadamente ao nível do sucesso educativo no ensino básico, por via da redução progressiva das respectivas taxas de retenção;

Induzir, no corpo docente, práticas que correspondam a uma visão prospectiva e transformacional do seu desempenho no domínio da avaliação dos alunos;

Verificar o cumprimento e a operacionalização do Regulamento de Avaliação das Aprendizagens no Ensino Básico, aprovado pela Portaria n.º 72/2006, de 24 de Agosto;

▪ METODOLOGIA

Recolha inicial de dados referentes à avaliação no ensino básico, no ano lectivo de 2007/2008, com vista à selecção das unidades orgânicas a intervencionar, de acordo com os índices de retenção apurados, privilegiando-se as que não tenham sido intervencionadas anteriormente;

Preparação em equipa da actividade inspectiva, incluindo a revisão do respectivo roteiro e a análise de toda a documentação remetida pelas escolas;

Intervenção no terreno, efectuada por equipas de 2 inspectores, com a duração máxima de 5 dias, compreendendo uma entrevista com os docentes/directores de turma, ou outros, envolvidos, bem como com o órgão de administração e gestão da unidade orgânica;

Elaboração de um relatório referente a cada unidade orgânica a remeter à tutela, à Direcção Regional da Educação e à unidade orgânica abrangida.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Maria Filomena Medeiros

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Filomena Medeiros e Maria Guiomar Lopes

Dias úteis de trabalho: **160**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 39.791 €

Ajudas de custo 600 €

Deslocações e estadas 1.200 €

Total: **41.591 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção							●	●	●	●	●		Coordenadora e equipas designadas
Intervenção nas escolas										●	●	●	Equipas inspectivas designadas
Elaboração de relatórios											●	●	Coordenadora e equipas designadas

ACTIVIDADE (Plurianual)

3. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO CURRICULAR DO ENSINO BÁSICO

▪ OBJECTIVOS

Observar o modo como as escolas equacionam a organização e gestão curricular do ensino básico;

Apreciar o modo como as estratégias de desenvolvimento do currículo nacional e regional são adequadas ao contexto de cada escola, tendo em consideração as características da população escolar, através do respectivo projecto curricular;

Observar o modo como os departamentos curriculares equacionam a organização/articulação curricular do ensino básico;

Avaliar a forma como são adequadas, para cada turma, as estratégias do currículo nacional e regional, através do projecto curricular de turma;

Verificar, no contexto do trabalho docente, de que forma se procura dar respostas adequadas, na construção dos processos de gestão curricular, com respeito pela flexibilidade/diversidade pedagógicas e princípios orientadores do projecto curricular de escola;

Analisar a forma como são estabelecidas e organizadas as diferentes modalidades de avaliação no ensino básico.

▪ METODOLOGIA

Preparação em equipa da actividade inspectiva, incluindo a revisão do actual roteiro e demais documentação pertinente;

Informação às unidades orgânicas sobre a intervenção a efectuar;

Intervenção no terreno, efectuada em dois momentos distintos, a saber:

- No primeiro momento, com a duração de 3 dias e a presença de 1/2 inspectores, será feito o acompanhamento do preenchimento, por parte da unidade orgânica intervencionada, de um guião de auto-avaliação;

- No segundo momento, com a duração de 5 dias e a presença de 2/4 inspectores, haverá uma observação e reflexão conjuntas entre a IRE e a unidade orgânica abrangida, sobre as práticas lectivas em várias disciplinas do currículo, bem como a análise de diversa documentação relacionada com as aulas observadas (planificações, livros de registo de sumários e cadernos diários dos alunos) e entrevistas (coordenadores de departamento, directores de turma);

Elaboração de um relatório referente a cada unidade orgânica a remeter à mesma, com vista à feitura de um plano de melhoria por parte da unidade orgânica intervencionada;

Elaboração de um relatório final, após uma acção de fiscalização a efectuar no ano lectivo subsequente, a remeter à tutela, à Direcção Regional da Educação e à unidade orgânica em apreço.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Maria Amélia Campos e Paulo Jorge Pereira

Equipa de trabalho: Alda Maria Cota, Maria Amélia Campos, Maria Filomena Medeiros e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **210**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 52.225 €

Ajudas de custo 1.400 €

Deslocações e estadas 4.400 €

Total: **58.025 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção	●	●	●	●									Coordenadores e equipas designadas
Intervenção nas escolas		●	●	●	●								Equipas inspectivas designadas
Elaboração de relatórios				●	●	●	●						Coordenadores e equipas designadas

ACTIVIDADE (Plurianual)

4. FUNCIONAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS

▪ OBJECTIVOS

Proceder, de forma sistemática, à avaliação do funcionamento técnico-pedagógico das escolas que ministram o ensino profissional ou profissionalizante;

Verificar a flexibilidade da organização da escola a vários níveis, nomeadamente na elaboração de horários e actividades educativas, bem como na formação adequada dos formadores;

Analisar o exercício das competências da Direcção técnico-pedagógica e do Conselho Pedagógico, tendo em vista a qualidade do seu desempenho e a promoção do sucesso educativo.

▪ METODOLOGIA

Planificação da actividade inspectiva;

Recolha de indicadores técnico-pedagógicos sobre as escolas seleccionadas;

Desenvolvimento da acção no terreno, em equipas de 4 inspectores, durante 5 dias, compreendendo, entre outras, a análise documental e a realização de entrevistas;

Produção de um relatório de cada uma das acções a realizar, sendo o mesmo enviado à tutela, à Direcção Regional da Educação e à escola intervencionada.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Nuno António Gomes e Agostinho Tavares Martins

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Dulce Mosca, Maria Guiomar Lopes e Nuno António Gomes

Dias úteis de trabalho: **170**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 42.277 €
 Ajudas de custo 600 €
 Deslocações e estadas 1.900 €

Total: **44.777 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção			●	●	●	●							Coordenadores e equipas designadas
Intervenção nas escolas				●	●	●							Equipas inspectivas designadas
Elaboração de relatórios				●	●	●							Equipas designadas

ACTIVIDADE (Plurianual)

5. CERTIFICAÇÃO DA AUTO-AVALIAÇÃO REGULADA DAS UNIDADES ORGÂNICAS

▪ OBJECTIVOS

Contribuir para a credibilidade do desempenho dos estabelecimentos de educação e de ensino da Região, através de uma visão extensiva, actualizada e comparada do sistema educativo regional;

Assegurar, por parte da sociedade em geral e da administração educativa em particular, um acesso mais abrangente e sintético à informação recolhida sobre a gestão do referido sistema;

Analisar comparativamente os dados constantes dos relatórios recebidos, com vista à delimitação dos principais indicadores de gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional e dos estabelecimentos de educação do ensino particular, cooperativo e solidário;

▪ METODOLOGIA

Preparação em equipa da actividade inspectiva, incluindo a eventual revisão da estrutura do relatório de síntese a elaborar;

Análise, pela equipa de trabalho, de todos os relatórios provenientes das unidades orgânicas do sistema educativo regional e dos estabelecimentos privados de ensino dos sectores particular, cooperativo ou solidário;

Elaboração de um relatório de síntese, no prazo estabelecido no artigo 7.º do regime jurídico da avaliação do sistema educativo regional, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2005/A, de 6 de Dezembro, para submissão ao Conselho Coordenador do Sistema Educativo.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Paulo Jorge Pereira

Equipa de trabalho: João Freitas Lima, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **170**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 42.277 €
 Ajudas de custo 200 €
 Deslocações e estadas 300 €

Total: **42.777 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção												●	Coordenador e equipa designada
Análise dos relatórios	● *	● *										●	Equipa inspectiva designada
Elaboração do relatório de síntese		● *	● *										Equipa inspectiva designada

(*) Referente aos relatórios de 2007

PROGRAMA II

CONTROLO

▪ OBJECTIVOS

Garantir o controlo do desempenho em diversas actividades educativas, nomeadamente através da verificação do cumprimento das disposições legais e das orientações definidas superiormente, bem como da avaliação do funcionamento do sistema educativo regional, numa perspectiva de desenvolvimento e de modificação qualitativa do mesmo.

▪ ACTIVIDADES

1. Organização do ano lectivo de 2008/2009
2. Exames nacionais do ensino secundário
3. Provas de avaliação sumativa externa no ensino básico
4. Inspeção à segurança nos estabelecimentos de ensino
5. Acções de fiscalização

▪ RECURSOS A AFECTAR

Humanos:

Núcleos de Inspeção de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada da IRE

Dias de trabalho inspectivo: **695**

Financeiros:

Vencimentos e outros 172.840 €
Ajudas de custo 2.400 €
Deslocações e estadas 11.200 €

Total: **186.440 €**

ACTIVIDADE

1. ORGANIZAÇÃO DO ANO LECTIVO DE 2008/2009

▪ OBJECTIVOS

Analisar os aspectos organizacionais e pedagógicos das unidades orgânicas do sistema educativo regional, no âmbito da preparação do ano lectivo de 2008/2009;

Avaliar o grau de eficácia e racionalidade na gestão dos recursos humanos disponíveis;

Verificar a conformidade de procedimentos com a lei em vigor e as orientações definidas superiormente;

Identificar situações de desvio em relação aos normativos em vigor, comunicando-as à tutela;

Induzir práticas de boa gestão do sistema educativo regional, contribuindo para a superação de eventuais disfuncionamentos;

Analisar a razoabilidade da execução dos critérios pedagógicos relativos à organização do ano lectivo.

▪ METODOLOGIA

Seleção da amostra: cerca de **15** unidades orgânicas do sistema educativo regional;

Revisão e actualização do roteiro da acção;

Reelaboração do mapa de serviço docente a enviar às escolas;

Intervenção efectuada por equipas de 2 inspectores, com a duração média de 5 dias, sendo 3 em intervenção directa na unidade orgânica;

Preenchimento do relatório parcial de cada unidade orgânica a remeter à tutela e à Direcção Regional da Educação;

Elaboração do relatório final da actividade inspectiva a remeter à tutela, à Direcção Regional da Educação e às unidades orgânicas intervencionadas.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Alda Maria Cota e Maria Amélia Campos

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Medeiros, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **310**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 77.094 €

Ajudas de custo 1.100 €

Deslocações e estadas 5.500 €

Total: **83.694 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da acção	●	●	●	●	●	●	●	●	●				Coordenadoras
Intervenção nas escolas									●	●			Equipas designadas
Relatórios parciais										●	●		Equipas designadas
Relatório Final	●*	●*									●	●	Coordenadoras

* Referente a 2007

ACTIVIDADE

2. EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO

▪ OBJECTIVOS

Fiscalizar a realização das provas de exame, de modo a garantir as devidas condições de confidencialidade e de equidade;

Avaliar a adequação e a razoabilidade das medidas e procedimentos adoptados pelos estabelecimentos de ensino envolvidos, face aos normativos que regem a prestação do serviço de exames;

Avaliar a qualidade do desempenho dos intervenientes, contribuindo para superar eventuais disfuncionamentos.

▪ METODOLOGIA

Reformulação do roteiro inspectivo;

Preparação da intervenção abrangendo, pelo menos, 80% dos estabelecimentos de educação e de ensino da Região, onde se realizam exames nacionais do ensino secundário;

Intervenção no terreno durante o período de realização dos exames nacionais do ensino secundário;

Preenchimento de diversas fichas de observação e avaliação sobre cada estabelecimento de educação e de ensino a remeter à tutela, à Direcção Regional da Educação e às unidades orgânicas intervencionadas;

Elaboração do relatório regional.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: João Paulo Barbosa e Maria Guiomar Lopes

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Medeiros, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes, Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **180**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 44.764 €
 Ajudas de custo 400 €
 Deslocações e estadas 2.000 €

Total: **47.164 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da intervenção				•	•	•							Coordenadores
Intervenção nas escolas						•	•						Equipas de trabalho
Relatório regional							•	•					Coordenadores

ACTIVIDADE

3. PROVAS DE AVALIAÇÃO SUMATIVA EXTERNA NO ENSINO BÁSICO

▪ OBJECTIVOS

Fiscalizar a realização das provas de avaliação sumativa externa (PASE) na Região, nos 4.º, 6.º e 9.º anos do ensino básico, de modo a garantir a sua realização em condições de confidencialidade e equidade;

Avaliar a adequação, a razoabilidade das medidas e dos procedimentos adoptados pelos responsáveis dos estabelecimentos de educação e de ensino da Região, bem como dos professores aplicadores;

Induzir a qualidade dos desempenhos, contribuindo para a superação de eventuais disfuncionamentos.

▪ METODOLOGIA

Revisão do roteiro da acção;

Preparação da intervenção;

Intervenção inspectiva dividida em dois momentos distintos:

- a) Acompanhamento prévio, durante 2/3 dias, dos procedimentos no âmbito da preparação da aplicação das provas, compreendendo a participação em reuniões, entrevistas, bem como recolha e análise de documentação específica;
- b) Fiscalização da aplicação das provas nos 2 dias destinados às mesmas;

Preenchimento das fichas de avaliação sobre cada estabelecimento de educação e de ensino abrangido;

Elaboração do relatório regional.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Maria Dulce Mosca

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Medeiros, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes, Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **75**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros 18.652 €
 Ajudas de custo 400 €
 Deslocações e estadas 2.000 €

Total: **21.052 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Revisão do roteiro			●	●									Coordenadora
Preparação da acção				●	●								Coordenadora e equipas de trabalho
Intervenção nas escolas					●								Equipas de trabalho
Relatório final						●	●						Coordenadora

ACTIVIDADE

4. INSPECÇÃO À SEGURANÇA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

▪ OBJECTIVOS

Proceder à análise e avaliação da organização e das condições de segurança nos estabelecimentos de ensino da Região;

Induzir procedimentos tendentes à construção de uma cultura de segurança na escola e à subsequente melhoria da qualidade educativa;

Verificar, em 50% das unidades orgânicas do sistema educativo regional, o cumprimento das disposições legais sobre segurança e protecção ambiental das infra-estruturas escolares da Região, nomeadamente, entre outras, as previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro;

Disponibilizar informação conducente à melhoria dos níveis de eficácia e eficiência da actuação nesta matéria por parte dos órgãos de administração e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional.

▪ METODOLOGIA

Elaboração de roteiro e guião específicos, com recurso a outros materiais inspectivos existentes e com base na legislação nacional e regional em vigor;

Formulação de questionários prévios a remeter a todas as unidades orgânicas do sistema educativo regional;

Intervenção no terreno, com a duração mínima de 1 dia, por equipas de 2/3 inspectores, contemplando a observação directa, análise documental e entrevistas com membros do órgão de administração e gestão e responsáveis pela segurança;

Elaboração de um relatório por cada uma das unidades orgânicas intervencionadas a remeter à tutela, à DRE e aos respectivos órgãos de administração e gestão;

Elaboração de um relatório final global da actividade inspectiva a remeter à tutela, à DRE e a divulgar publicamente.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: João Freitas Lima e Paulo Sousa Lima

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Freitas Lima, João Paulo Barbosa, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Sousa Lima

Dias úteis de trabalho: **100**

▪ **RECURSOS FINANCEIROS**

Vencimentos e outros 24.869 €
 Ajudas de custo 300 €
 Deslocações e estadas 1.000 €

Total: **26.169 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação da intervenção	●												Coordenadores
Intervenção nas escolas	●	●	●										Equipas de trabalho
Relatório				●									Coordenadores

ACTIVIDADE

5. ACÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

▪ OBJECTIVOS

Verificar o cumprimento e a execução das recomendações transmitidas em anteriores acções inspectivas nos domínios observados;

Avaliar o impacto qualitativo ao nível da gestão e administração pedagógica das medidas decorrentes de anteriores acções inspectivas.

▪ METODOLOGIA

Preparação da acção, incluindo a elaboração de um guião;

Intervenção no terreno, efectuada individualmente ou por equipas de 2 inspectores, durante 2 dias, no mínimo;

Elaboração de um relatório-síntese de cada intervenção realizada.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Herculano do Couto Godinho

Equipa de trabalho: Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Filomena Medeiros, Maria Guiomar Lopes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **30**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros	7.461 €
Ajudas de custo	200 €
Deslocações e estadas	700 €

Total: **8.361 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação das acções			●								●		Equipas inspectivas designadas
Intervenção nas escolas			●								●	●	Equipas inspectivas designadas
Elaboração de relatórios				●							●	●	Equipas inspectivas designadas

PROGRAMA III

ACÇÃO DISCIPLINAR

▪ OBJECTIVOS

Desencadear a acção disciplinar por solicitação externa ou em resultado de prévia acção inspectiva, visando o apuramento de responsabilidades disciplinares, podendo assumir as características de uma averiguação, de um inquérito ou de um processo disciplinar;

Cumprir o disposto no Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, o qual atribui à Inspeção Regional de Educação a responsabilidade de instruir os processos disciplinares instaurados ao pessoal docente.

▪ ACTIVIDADES

Processos de averiguação e de inquérito;

Processos disciplinares;

Apreciação dos processos com vista à preparação da tomada de decisão;

Acompanhamento dos meios de impugnação contenciosa.

▪ METODOLOGIA

Desenvolver as intervenções inspectivas necessárias à instrução dos processos de averiguações, de inquérito e disciplinares, superiormente determinadas;

Designação dos instrutores;

Instrução dos processos;

Análise prévia à decisão.

▪ COLABORAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS

Gabinete do Secretário Regional da Educação e Ciência;

Direcção Regional da Educação;

Unidades orgânicas do sistema educativo regional.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Herculano Couto Godinho e Paulo Sousa Lima

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Medeiros, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **430**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: 92.465 €

Ajudas de custo:1.500 €

Deslocações e estadas: 2.000 €

Total: **95.965 €**

▪ CRONOGRAMA

Actividade realizada ao longo do ano.

PROGRAMA IV

INTERVENÇÃO INSPECTIVA E PROVIDORIA

▪ OBJECTIVOS

Verificar, através da intervenção inspectiva, da conformidade das práticas com o respectivo enquadramento legal;

Analisar as queixas escritas apresentadas pelos utentes e agentes do sistema educativo regional, tendo em vista salvaguardar a defesa e promoção dos direitos e interesses legítimos dos cidadãos e a equidade e justiça nas práticas adoptadas.

▪ ACTIVIDADES

Intervenções inspectivas;

Atendimento e providoria dos utentes.

▪ METODOLOGIA

Delimitação do âmbito específico das intervenções inspectivas;

Estabelecimento de critérios de apreciação;

Elaboração de pareceres;

Intervenção no âmbito da comunidade educativa;

Elaboração de relatórios;

Encaminhamento dos processos.

▪ RECURSOS HUMANOS

Coordenação: Herculano Couto Godinho

Equipa de trabalho: Agostinho Tavares Martins, Alda Maria Cota, João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Maria Dulce Mosca, Maria Filomena Medeiros, Maria Guiomar Lopes, Nuno António Gomes e Paulo Jorge Pereira

Dias úteis de trabalho: **101**

▪ **RECURSOS FINANCEIROS**

Vencimentos e outros: 26.091 €
Ajudas de custo: 500 €
Deslocações e estadas: 1.000 €

Total: **27.591 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Actividade realizada ao longo do ano.

PROGRAMA V

FORMAÇÃO DE PESSOAL

▪ OBJECTIVOS

Promover a actualização permanente das competências profissionais de todo o pessoal inspectivo e não inspectivo, de modo a assegurar a sua capacidade de resposta em termos de eficácia e qualidade das práticas inspectivas.

▪ ACTIVIDADES

Formação contínua de inspectores e de outros funcionários;

Criação de um espaço de reflexão e discussão sobre temáticas e/ou legislação pertinentes para a execução das funções inspectivas.

▪ METODOLOGIA

Levantamento das necessidades de formação e elaboração de um plano;

Execução das acções de formação interna previstas;

Apresentação das candidaturas individuais às entidades formadoras externas;

Cooperação de outras entidades no processo formativo.

▪ COLABORAÇÃO E ARTICULAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS/ENTIDADES

Inspeção-Geral da Educação

Universidade dos Açores

Centro de Formação da Administração Pública dos Açores

Sindicato dos Inspectores da Educação e do Ensino

▪ RECURSOS HUMANOS

Dirigentes, inspectores e restantes funcionários

Dias úteis de trabalho: **135**

▪ **RECURSOS FINANCEIROS**

Vencimentos e outros: 31.986 €

Ajudas de custo: 2.000 €

Deslocações e estadas: 5.000 €

Total: **38.986 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Actividade dependente da programação e selecção a ocorrer durante o ano.

PROGRAMA VI

MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

▪ OBJECTIVOS

Desenvolver, no âmbito da estrutura orgânica e de funcionamento da IRE, sistemas de informação que funcionem não só como instrumentos de gestão e controlo interno, mas também de apoio à actividade inspectiva e administrativa;

Adequar as infra-estruturas tecnológicas às necessidades dos serviços, numa perspectiva de modernização da Administração Pública;

Dotar a IRE de meios informáticos e dos recursos de rede necessários à sua actividade, bem como à progressiva integração na rede de comunicação de voz e dados do Governo dos Açores.

▪ ACTIVIDADES

Continuação da aplicação do sistema de gestão do tempo inspectivo, tendente à melhoria da qualidade da organização e da gestão administrativa interna;

Sistema de informação de suporte à actividade inspectiva e de registo disciplinar do pessoal docente e não docente do sistema educativo regional;

Implementação do controlo do inventário patrimonial e gestão do imobilizado, mediante a aquisição de aplicações informáticas específicas;

Gestão das infra-estruturas existentes, adequando-as às necessidades do serviço, numa perspectiva de modernização e eficiência da administração, nomeadamente no âmbito da integração no projecto de comunicação de voz e dados do Governo dos Açores.

▪ METODOLOGIA

Organizar, em suporte digital, um dossiê por unidade orgânica do sistema educativo, que contemple progressivamente as actividades inspectivas aí realizadas;

Iniciar, em suporte informático concebido para o efeito, o registo disciplinar do pessoal docente e não docente do sistema educativo regional, desde a criação da IRE;

Implementação de aplicações informáticas de apoio à gestão interna e actividade administrativa;

Gestão dos equipamentos;

Apoio aos utilizadores;

Actualização do software;

Aquisição e substituição gradual de equipamento informático;

Celebração de contratos de assistência técnica ao software;

Formação de utilizadores.

▪ RECURSOS HUMANOS

Dirigentes e funcionários administrativos

Dias úteis de trabalho: **80**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: 16.398 €

Despesas de capital: 5.700 €

Total: **22.098 €**

▪ CRONOGRAMA

Programa realizado em contínuo ao longo do ano.

PROGRAMA VII

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

▪ OBJECTIVOS

Promover a actualização dos conhecimentos, a fim de melhorar as qualificações profissionais e apoiar a tomada de decisão, de forma a potenciar a eficácia e a eficiência do serviço;

Assegurar a qualidade e o rigor de toda a documentação produzida pela IRE, nomeadamente os relatórios inerentes à acção inspectiva em geral;

Impulsionar a comunicação entre os membros da IRE, garantindo a prestação pública do desempenho e dos resultados;

Utilizar as novas tecnologias da informação na divulgação dos resultados obtidos.

▪ ACTIVIDADES

Fornecimento, em tempo útil, de modo normalizado e com a máxima correcção formal, de documentação e informação pertinente, quer aos inspectores quer à tutela, utentes e beneficiários do sistema educativo;

Análise prévia e divulgação de relatórios e roteiros das actividades inspectivas;

Actualização periódica dos conteúdos da página da IRE no sítio da Internet do Portal do Governo Regional dos Açores.

▪ RECURSOS HUMANOS

Dirigentes da IRE e secção administrativa

Dias úteis de trabalho: **220**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: 41.538 €

Total: **41.538 €**

▪ CRONOGRAMA

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Actualização de conteúdos no Portal			●			●			●			●	Direcção
Análise e divulgação de documentos	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	Direcção e inspectores a designar

PROGRAMA VIII

ESTRUTURA COMUM DE AVALIAÇÃO (CAF)

▪ OBJECTIVOS

Retomar em 2008, após o processo de promoção e dinamização iniciado em 2006, a CAF como ferramenta de ajuda à IRE para a compreensão e utilização das técnicas de gestão da qualidade total, de modo a melhorar o respectivo desempenho;

Promover a auto-avaliação interna do serviço com o objectivo de obter um diagnóstico e um plano de acções de melhoria.

▪ ACTIVIDADES

Processo de avaliação baseado em evidências;

Utilização dos resultados e medição do progresso e níveis de realização alcançados;

Desenvolvimento de um eventual plano de melhoria.

▪ METODOLOGIA

Desenvolvimento do modelo de auto-avaliação da CAF 2006, com vista à prossecução das diferentes etapas inerentes à realização da actividade;

Sistema de recolha de informação, com base em pesquisa documental e inquéritos, de modo a revelar de forma mais realista o serviço e o nível de satisfação dos seus membros.

▪ RECURSOS HUMANOS

Representante da IRE no NPQ da SREC: Paulo Sousa Lima

Coordenação da equipa de auto-avaliação: João Paulo Barbosa

Equipa de auto-avaliação: João Paulo Barbosa, Maria Amélia Campos, Orivaldo Manuel Chaves e Paulo Jorge Pereira.

Dias úteis de trabalho: **120**

▪ **RECURSOS FINANCEIROS**

Vencimentos e outros 28.052 €
 Ajudas de custo 150 €
 Deslocações e estadas 500 €

Total: **28.702 €**

▪ **CRONOGRAMA**

Acções	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Responsável
Preparação do processo				●	●	●							Equipa de Auto-avaliação
Processo de avaliação									●	●			Equipa de Auto-avaliação
Relatório e Avaliação Final											●		Direcção e Equipa de AA

PROGRAMA IX

DIRECÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

▪ OBJECTIVOS

Garantir a nível da direcção a prossecução das competências cometidas ao serviço, assegurando o bom desempenho através da optimização dos recursos humanos, financeiros e materiais;

Assegurar o normal funcionamento da IRE ao nível do serviço de apoio administrativo, dotando-o dos recursos necessários à execução das acções previstas no plano de actividades;

Promover a utilização generalizada dos sistemas implementados, visando incentivar a modernização técnica e administrativa das diferentes actividades.

▪ ACTIVIDADES

Contabilidade;

Património e economato;

Pessoal;

Expediente;

Arquivo.

▪ METODOLOGIA

Aplicação das verbas recebidas do orçamento da Região;

Diagnóstico das necessidades em equipamento administrativo e outros bens;

Prospecção do mercado, realização de consultas e análise das propostas dos fornecedores, visando a aquisição de bens necessários ao desenvolvimento das actividades da IRE;

Inventariação periódica dos bens afectos à IRE;

Actualização permanente dos processos individuais do pessoal em suporte papel e informático;

Desenvolvimento da tramitação administrativa necessária à realização de concursos;

Elaboração do balanço social, bem como das listas de antiguidade do pessoal da IRE;

Processamento de salários do pessoal da IRE;

Recepção, registo informático, classificação, encaminhamento e expedição da correspondência da IRE;

Apoio administrativo às actividades inspectivas.

▪ RECURSOS HUMANOS

Equipa de trabalho: Herculano do Couto Godinho e Paulo Sousa Lima (Direcção); Adelino Manuel Costa, Orivaldo Manuel Chaves e Paula Cristina Nunes (Secção Administrativa)

Dias úteis de trabalho: **455**

▪ RECURSOS FINANCEIROS

Vencimentos e outros: 50.117 €

Ajudas de custo: 300 €

Deslocações e estadas: 1.400 €

Total: **51.817 €**

▪ CRONOGRAMA

Programa realizado em contínuo ao longo do ano.

ANEXOS

ORÇAMENTO PARA 2008

CÓDIGOS	RUBRICAS	VALOR (em euros)
DESPESAS CORRENTES		
01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL	676.200 €
02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	67.737 €
03.00.00	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0 €
04.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0 €
05.00.00	SUBSÍDIOS	0 €
06.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0 €
SUB-TOTAL		743.937 €
DESPESAS DE CAPITAL		
07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.700 €
08.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0 €
09.00.00	ACTIVOS FINANCEIROS	0 €
10.00.00	PASSIVOS FINANCEIROS	0 €
11.00.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0 €
12.00.00	OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	0 €
SUB-TOTAL		5.700 €
TOTAL		749.637 €

CÓDIGOS	RUBRICAS	VALOR (em euros)
	DESPESAS CORRENTES	
01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL	
01.01.00	Remunerações Certas e Permanentes:	
01.01.03	Pessoal dos Quadros – Regime de Função Pública	418.323 €
01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação	4.500 €
01.01.11	Representação	10.448 €
01.01.12	Suplementos e Prémios	84.232 €
01.01.13	Subsídio de Refeição	13.000 €
01.01.14	Subsídios de Férias e de Natal	75.000 €
01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade	1.000 €
	SUB-TOTAL	606.503 €
01.02.00	Abonos Variáveis ou Eventuais:	
01.02.02	Horas Extraordinárias	100 €
01.02.04	Ajudas de Custo	10.300 €
01.02.14A)	Remuneração Complementar	1.399 €
	SUB-TOTAL	11.799 €
01.03.00	Segurança Social:	
01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	2.000 €
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social	55.798 €
01.03.06	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais	100 €
	SUB-TOTAL	57.898 €
	TOTAL 1	676.200 €

CÓDIGOS	RUBRICAS	VALOR (em euros)
	DESPESAS CORRENTES	
02.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
02.01.00	Aquisição de Bens:	
02.01.08	Material de Escritório	2.500 €
02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	100 €
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	300 €
02.01.21	Outros Bens	800 €
	SUB-TOTAL 1	3.700 €
02.02.00	Aquisição de Serviços	
02.02.01	Encargos das Instalações	3.700 €
02.02.02	Limpeza e Higiene	5.500 €
02.02.03	Conservação de Bens	2.500 €
02.02.04	Locação de Edifícios	10.300 €
02.02.09	Comunicações	5.887 €
02.02.10	Transportes	250 €
02.02.11	Representação dos Serviços	250 €
02.02.12	Seguros	100 €
02.02.13	Deslocações e Estadas	30.500 €
02.02.14	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	100 €
02.02.15	Formação	2.600 €
02.02.17	Publicidade	100 €
02.02.19	Assistência Técnica	2.000 €
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	100 €
02.02.25	Outros Serviços	150 €
	SUB-TOTAL 2	64.037 €
	TOTAL 2	67.737 €

CÓDIGOS	RUBRICAS	VALOR (em euros)
DESPESAS DE CAPITAL		
07.00.00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	
07.01.07	Equipamento de Informática	3.100 €
07.01.08	Software Informático	2.500 €
07.01.09	Equipamento Administrativo	100 €
TOTAL 7		5.700 €

LISTA DE PESSOAL

▪ DIRECÇÃO

Herculano Manuel do Couto Godinho, Inspector Regional

Paulo Fernando de Borba de Sousa Lima, Subinspector Regional

▪ NÚCLEO DE INSPECÇÃO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Inspectores

Alda Maria Rodrigues Vicência Cota, Inspectora

João Manuel Branquinho de Freitas Alves de Lima, Inspector Superior (*)

João Paulo Rodrigues Barbosa, Inspector

Maria Amélia Correia de Campos, Inspectora Superior Principal

Maria Guiomar Horta Lopes, Inspectora

▪ NÚCLEO DE INSPECÇÃO DE PONTA DELGADA

Inspectores

Agostinho Tavares Fernandes Martins, Inspector Principal

Maria Dulce Bernardo Farias dos Santos Mosca, Inspectora

Maria Filomena Tavares Silva de Medeiros, Inspectora Superior Principal

Nuno António de Bettencourt Gomes, Inspector

Paulo Jorge da Silva Pereira, Inspector

▪ SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Chefe de Secção

Orivaldo Manuel Bettencourt da Costa Chaves

Pessoal Administrativo

Adelino Manuel Martins Costa, Assistente Administrativo Especialista

Paula Cristina Ávila Pereira Nunes, Assistente Administrativa Especialista

(*) Inspector requisitado à Inspeção Administrativa Regional até 2008-02-29